



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

OFÍCIO nº 370/2023 – GAB

Glória do Goitá /PE, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE

Rua 15 de Novembro, 120

Nesta.

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, encaminhar à V. Ex^a., e seus ilustres pares, o Projeto de Lei Complementar Municipal n.º 002/2023, e suas respectivas justificativas, o qual **“Dispõe sobre a Criação e Organização da Guarda Municipal de Glória do Goitá/PE e dá outras providências”**, em sua nova versão reformulada, para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos, atenciosamente.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

MENSAGEM PLC Nº 002/2023
PLC Nº 002/2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de remeter à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo, nesta oportunidade, meus cordiais cumprimentos, a nova versão reformulada do Projeto de Lei Complementar que **"Dispõe sobre a Criação e Organização da Guarda Municipal de Glória do Goitá/PE e dá outras providências"**.

O referido Projeto de Lei Complementar (PLC) visa promover a regularização da espécie legislativa referente à criação e organização da Guarda Municipal de Glória do Goitá/PE, disposta, atualmente, na Lei Municipal nº 1.333, de 29 de outubro de 2021, cuja proposição foi feita, por um lapso, de maneira ordinária, e não complementar, contrariando os preceitos dos artigos 10, §2º, e 79, da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, contando com a proverbial atenção dos Nobres Edis, e o elevado espírito público que sempre norteou as decisões dessa Casa, encaminho o PLC para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Certo de que Vossas Excelências examinarão o Projeto com o costumeiro empenho e elevada inspiração altruística, reitero, na oportunidade, as expressões de meu distinguido apreço.

Gabinete da Prefeita de Glória do Goitá, em 25 de setembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita